



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 162/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 226/18 **Adriana de Lima Gonçalves Rodrigues**, para exercer na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Gerente de Serviço Social, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 330/2019

Dispõe sobre a criação de comissão para elaboração de proposta de anteprojeto de lei para implantação da Política Municipal de Segurança e Saúde Ocupacional do Servidor, a ser instituído neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se criar uma Política Municipal de Saúde e Segurança no Trabalho visando promover ações para salvaguardar a saúde e a melhoria da qualidade de vida do servidor e a prevenção de acidentes relacionados ao trabalho ou que corram no curso dele,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada comissão para elaborar minuta de anteprojeto de lei que verse sobre Política Municipal de Segurança e Saúde Ocupacional do Servidor.

Art. 2º - A Política Municipal de Segurança e Saúde Ocupacional do Servidor deverá prever, dentre outros temas:

- I - implementação, execução e atualização dos Programas Ocupacionais como Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- II - implementação, execução e atualização dos Programas Não Ocupacionais;
- III - regulamentação sobre Avaliação/Atualização de adicionais de Insalubridade/Periculosidade;
- IV - Avaliação e consulta médica relacionada à Saúde Ocupacional;
- V - Emissão de pareceres sobre Saúde e Segurança Ocupacional;
- VI - Treinamentos em Biossegurança;
- VII - Coordenação, operacionalização e funcionamento dos exames periciais para

concessão de licenças, afastamentos e benefícios previstos na legislação municipal, das perícias médicas do Previcampos;

- VIII - Relatórios de acompanhamento do absenteísmo;
- IX - Controle de absenteísmo;
- X - Implementação do serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho (SESMT);
- XI - Parcerias e interações colaborativas com Previcampos, Ministério da Saúde, MPT, MTE e INSS.

Art. 3º - A Comissão será formada pelos seguintes servidores:
I - Renata Castelo Branco Juncá (Médica do Trabalho) Mat.100.565.
II - Roberto Mocaiber Dieguez (Engenheiro de Segurança do Trabalho) Mat.100.643.
III - Dilene Fernandes Maia (Previcampos) Mat.36.815.
IV - Remykson dos Santos Jardim (Secretaria Municipal de Gestão Pública) Mat. 33.897.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar a proposta de anteprojeto de lei no prazo de 45 dias, contados a partir da publicação desta portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 135/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora MARILIA APARECIDA CASSIANO DA SILVA, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº. 35381, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Itaperuna, e em contrapartida recebe por cessão a

servidora REJANE CAMPOS ROBERTO, Auxiliar de Dentistas, matrícula nº. 50132-8/1, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/03/2019 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI-ME**, através do **Processo nº 585/2019, DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 002/2019** em relação à CA nº 013/2018, que altera o nome **PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI-ME**, ficando o mesmo da seguinte forma: **PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI-ME** e a **INCLUSÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA e PAISAGISMO**

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 de fevereiro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **Rádio Educadora Goitaca LTDA, CNPJ Nº 28.892.800/0001-83**, através do **Processo nº 560/2018, Licença Prévia e de Instalação - LPI Nº 005/2019**, para instalação de uma casa-abrigo e uma torre metálica triangular de 30 metros, para suporte de um transmissor de FM 10kw, um estabilizador para atender o transmissor e um receptor para receber o sinal de link de estúdio, numa área total construída (ATC) de 12,99 m², situado em uma área de preservação ambiental (APA Serra do Itaóca), neste Município, situada sob as coordenadas UTM (WGS 84) 24k 7011.56 m E e 7587988.21 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 28 de Fevereiro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições, em recipientes individuais descartáveis de isopor nº 09, destinados aos assistidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 25 de março de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2019.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

Campos dos Goytacazes, 27 de Fevereiro 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 12 de Março 2019, às 14 horas (1ª convocação) e 14h30(2ª convocação) no Auditório da Casa dos Conselhos, no Edifício Centro Executivo, localizado à Av. Alberto Torres, nº 371 – 11º andar – Centro.

Com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia do dia 11/12/2018
- 2) Leitura do expediente
- 3) Assuntos Gerais

Amaro dos Santos Cruz
Presidente - CMDI

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 13 de março de 2019 (quarta-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11ª andar, centro, Edifício Executivo, com a seguinte pauta:

- 01- Leitura da Ata anterior;
- 02- Leitura do Expediente;
- 03- Devolutiva da reunião do dia 22/02/2019 com o presidente da Comissão dos Direitos de Pessoas com Deficiência na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;
- 04- Evento Mundial de Conscientização ao Dia do Autismo (Abril Azul);
- 05- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de fevereiro de 2019.

Renato Barbosa Vieira
Presidente do COMDE

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2019

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA**, no uso de suas atribuições legais e com base no princípio democrático-eletivo por voto da população local, conforme estabelece a Lei n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

- **CONSIDERANDO** que a Conselheira Tutelar **LOUISE SILVA MARQUES** – titular do Conselho Tutelar V, renunciou à função;

- **CONSIDERANDO** que a conselheira suplente **Aline Nunes Fonseca Rangel** está exercendo provisoriamente a titularidade, cobrindo férias no referido Conselho, esta passará a ser titular permanente, ante a vacância causada pela renúncia de Louise Silva Marques.

- **CONSIDERANDO** que a próxima suplente do Conselho Tutelar V, **Katia Maria Gomes do Espírito Santo**, está exercendo temporariamente a titularidade no Conselho Tutelar IV, em observância ao critério de maior número de votos, esta passará ao Conselho Tutelar V para suprir o restante das férias dos conselheiros tutelares.

- **CONSIDERANDO** a necessidade de convocação de suplente para cobrir o restante das férias dos conselheiros do Conselho Tutelar IV, RESOLVE:

Convocar o Conselheiro Tutelar suplente, 5º ocupante da suplência com maior número de votos, Sr. **FLÁVIO DE JESUS FREIRE**, para assumir a titularidade, em caráter provisório, no Conselho Tutelar IV.

O Conselheiro convocado deverá se apresentar na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema, nº 335 – Altos – Centro, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados desta publicação.

A não apresentação no prazo estipulado será considerada como renúncia tácita à função.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de março de 2019.

Fábio Gomes de Freitas Bastos
Presidente do CMPDCA

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, em obediência ao que dispõe a Lei nº. 8.666, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** de nº 001/2019, do tipo Melhor Técnica, na sala de licitações da CPL, localizada na sede da Prefeitura, sito à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes/RJ, conforme abaixo discriminado:

Objeto: Delegação, mediante permissão, a título precário, da exploração de 60 linhas distribuídas em 06 setores, do serviço de transporte coletivo alimentador de passageiros ("serviço alimentador") do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e propostas: 26 de abril de 2019 às 10h (dez horas).

Edital: O Edital poderá ser acessado no endereço eletrônico: www.campos.rj.gov.br/licitacao ou solicitado através do e-mail cpl@campos.rj.gov.br ou ainda retirado junto à CPL, na sede da Prefeitura, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, de 9h às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de uma resma de papel A4: Tel: (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Presidente da CPL



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br